



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240145

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240145 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E A EMPRESA MEGA AUTO CENTER LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK Nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.101.048/0001-29, sediado na AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF 708.883.022-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 12-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: CNPJ 22.101.048/0001-29
ENDEREÇO: AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000
REPRESENTANTE: BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030858	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	342,431	2.739,45
030859	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS VOLKSWAGEN 151 90 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	345,714	2.765,71
030860	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	321,968	2.575,74
030861	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2 011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	10,00	349,728	3.497,28
030862	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2 011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	10,00	176,939	1.769,39
030863	SEMI EIXO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	917,075	3.668,30
030864	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 201 1): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	1.335,510	5.342,04

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



030865	RADIADOR DE AGUA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	1.400,015	5.600,06
030866	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	530,294	6.363,53
030867	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	16,00	503,586	8.057,38
030868	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	265,794	2.126,35
030869	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	276,816	2.214,53
030870	DIAFRAGMA DA CUICA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	36,00	43,086	1.551,10
030871	CATraca DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	119,578	1.434,94
030872	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	341,966	2.735,73
030873	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	24,00	119,098	2.858,35
030874	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	6,00	338,313	2.029,88
030875	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	6,00	364,223	2.185,34
030876	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	6,00	397,997	2.387,98
030877	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	24,00	88,200	2.116,80
030878	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	24,00	89,086	2.138,06
030879	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	JOGO	4,00	1.545,945	6.183,78
030880	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	24,00	80,220	1.925,28
030882	KIT CORDA E PINHAO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	JOGO	3,00	2.010,577	6.031,73
030883	LONA FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	16,00	277,348	4.437,57
030884	LONA FREIO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	12,00	285,850	3.430,20
030885	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	401,059	3.208,47
030886	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	401,059	4.812,71
030887	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	80,00	29,808	2.384,64
030889	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	20,00	81,690	1.633,80
030890	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	20,00	82,433	1.648,66
030891	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	529,450	3.176,70
030892	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	6,00	534,792	3.208,75
030894	MOLA 2 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	439,820	1.759,28
030895	MOLA 2 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	444,385	1.777,54
030896	MOLA 3 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	423,380	1.693,52
030897	MOLA 3 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	410,310	1.641,24
030898	MOLA 4 DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	361,108	1.444,43
030899	MOLA 4 TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	313,205	1.252,82
030900	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	KIT	4,00	738,210	2.952,84
030901	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	370,748	2.224,49
030902	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	8,00	298,523	2.388,18
030903	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	3,00	1.399,267	4.197,80
030904	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	3,00	189,567	568,70
030905	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	3,00	297,647	892,94
030906	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	396,613	1.189,84
030907	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	4,00	177,935	711,74
030908	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	JOGO	4,00	310,235	1.240,94
030909	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	3,00	194,437	583,31
030911	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	1.310,000	3.930,00
030912	REGULADOR: VOLTAGEM 28V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	8,00	294,843	2.358,74
030913	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	236,038	944,15
030915	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	278,905	1.115,62
030916	FAROL DIANT (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	UNIDADE	8,00	472,918	3.783,34
030917	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	16,00	923,808	14.780,93
030919	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	16,00	669,799	10.716,78
030920	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	KIT	8,00	493,168	3.945,34
030921	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011):	JOGO	4,00	743,210	2.972,84
030922	JUNTA CABECOTE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	4,00	262,458	1.049,83
030923	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	2.100,000	6.300,00
030924	VALVULA ESCAPE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	32,00	46,552	1.489,66
030925	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	32,00	47,042	1.505,34
030926	EIXO COMANDO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	1.300,000	3.900,00
030927	VIRABREQUIM (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	UNIDADE	3,00	2.250,000	6.750,00
030928	BRONZE MANCAL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011): - Marca.: GENUINA	JOGO	3,00	2.280,000	6.840,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



030929	BRONZE BIELA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	JOGO	3,00	285,563	856,69
030931	CARTER MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011).. - Marc	UNIDADE	3,00	469,840	1.409,52
	a.: GENUINA				
030932	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS (ONIBUS VOLKSWAGEN	UNIDADE	3,00	3.600,000	10.800,00
	15190 2011)..: - Marca.: GENUINA				
030933	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)	UNIDADE	3,00	3.755,237	11.265,71
030935	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 20	JOGO	3,00	1.080,000	3.240,00
	11)..: - Marca.: GENUINA				
030936	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	UNIDADE	24,00	119,228	2.861,47
	- Marca.: GENUINA				
030937	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..	UNIDADE	24,00	136,037	3.264,89
	: - Marca.: GENUINA				
030939	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 201	UNIDADE	24,00	149,973	3.599,35
	1)..: - Marca.: GENUINA				
030940	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 20	UNIDADE	24,00	94,498	2.267,95
	11)..: - Marca.: GENUINA				
030941	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN	UNIDADE	4,00	613,373	2.453,49
	15190 2011)..: - Marca.: GENUINA				
030943	HELICE MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	UNIDADE	3,00	332,260	996,78
030944	CORREIA EM V (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..: - Marc	UNIDADE	8,00	134,233	1.073,86
	a.: GENUINA				
030946	BOMBA OLEO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..: - Marca.	UNIDADE	3,00	500,000	1.500,00
	: GENUINA				
030947	BOMBA D'AGUA (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	UNIDADE	6,00	352,967	2.117,80
030949	COMPRESSOR AR COND (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..:	UNIDADE	3,00	1.450,000	4.350,00
	- Marca.: GENUINA				
030950	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190	UNIDADE	3,00	1.300,000	3.900,00
	2011)..: - Marca.: GENUINA				
030951	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190	UNIDADE	3,00	1.409,113	4.227,34
	2011)..:				
030952	TURBINA MOTOR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 2011)..: - Mar	UNIDADE	4,00	1.100,000	4.400,00
	ca.: GENUINA				
034423	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 201	UNIDADE	4,00	119,448	477,79
	1)..: - Marca.: GENUINA				
034424	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 201	UNIDADE	4,00	123,735	494,94
	1)..: - Marca.: GENUINA				
				VALOR GLOBAL R\$	272.699,99

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 272.699,99 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)